

PARECER Nº 08/2003

Aprova Regimento Escolar da Escola Municipal de Ensino Fundamental Antônio Laureano da Cunha Filho, localizada em Vila Laureano, com vigência a partir de 2003.

A Secretaria Municipal de Educação encaminha a este Conselho proposta de Regimento Escolar da Escola Municipal de Ensino Fundamental Antônio Laureano da Cunha Filho para análise.

A E.M.E.F. Antônio Laureano da Cunha Filho, localizada em Vila Laureano, iniciou seu funcionamento em 1988 sendo criada pelo Decreto Municipal nº 3080/88 e com autorização de funcionamento pela Secretaria Estadual de Educação, através da Portaria 00070/91, face ao Parecer CEE nº 852/90.

A proposta de Regimento Escolar analisada pela conselheira Isabel Cristina Moro Fischborn está adequada às exigências da Lei Federal nº 9394/96 e aos atos normativos complementares, permitindo a aprovação por este Conselho.

Em 05 de março de 2003.

*Ana Zenaide Gomes Ourique
Angelita Borges Cardoso
Aura Maria dos Santos Martins
Dalva Maria Provenzi de Carli
Dilce Eclai de Vargas Gil Vicente
Evi Antônia Boeira Barcelos
Isabel Cristina Moro Fischborn
Izabel Cristina Gil de Medeiros
Santino Telmo Gomes*

Aprovado por unanimidade, pelo Plenário, em sessão de 05 de março de 2003.

DILCE ECLAI V. GIL VICENTE
Presidente do CME